



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6789 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o art. 081, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00886-6 ROBERTO VALMORBIDA, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral da PMRO, junto a Astir, a contar de 09 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3248 de dia 19/04/85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 2789, DE 17 DE ABRIL DE 1985.

Avulsa Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições e, de acordo com o art. 88, do Decreto-Lei nº
33-A, de 09 de março de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado no Quadro de
Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia
o TCE nº 0088-1 ROBERTO VALMORINA, por haver sido de-
stacado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral da
PM, junto à APM, a contar de 02 de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de abril de 1985, 1073 da República.

VALDIR TAVARES DOS
SANTOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário-Geral da Casa Civil